

Boletim 97 - janeiro de 1998

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS - PSS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS PARA O PSS. MP N° 1.463/96.

- Entende-se legítimo o patrocínio do Sindicato, por haver o inciso III do art. 8° da CF/88, consagrado a figura da substituição processual. Legitimam, ainda, a autoridade impetrada, face ao entendimento do STJ de que a autoridade que pratica o ato é quem deve responder ao Mandado de Segurança.

- A Medida Provisória n° 1.463/96 introduziu a contribuição social dos inativos para o Plano da Seguridade Social, entretanto, não foi convertida em lei no prazo legal, perdendo, assim, a sua eficácia, como determina o art. 62 da CF.

- Inaplicável, portanto, a cobrança da contribuição social para o PSS dos servidores inativos.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n° 60.133-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 11 de setembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - MATRÍCULA - PERDA DO PRAZO

EMENTA

ENSINO SUPERIOR. MATRÍCULA. PERDA DO PRAZO. MOTIVO IMPEDIENTE. JUSTIFICATIVA CONVINCENTE. RELEVAÇÃO.

- A aprovação em concurso vestibular assegura ao candidato o direito de ingresso na Universidade, desde que atendidas às exigências regulamentares.

- Tendo sido a impetrante induzida em erro, em razão da pouca clareza de notícia divulgada na imprensa local, conforme prova documental, justificou-se o seu não comparecimento à Instituição para efetivar a matrícula na data fixada no edital.

Apelação Cível n° 122.502-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FGTS. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONFORME CADERNETA DE POUPANÇA. IPCS CORRESPONDENTES A 26,06%, 42,72%, 44,80% E 7,87%.

- É perfeitamente correta a aplicação do critério da correção monetária das cadernetas de poupança aos saldos fundiários.

- A MP 32/89 não alterou a sistemática de cálculo da correção monetária para as cadernetas de poupança com data de aniversário anterior à data de sua edição, em respeito ao direito adquirido e ao princípio da irretroatividade da lei.

- Pagamento atualizado, correspondente à diferença entre o percentual de 42,72%, IPC de janeiro/89, e o aplicado sobre o saldo existente neste mesmo período.

- Acompanho o entendimento firmado pela jurisprudência no tocante ao pagamento atualizado da diferença entre os percentuais de 26,06%, 44,80% e 7,87%, correspondentes respectivamente, aos IPCs de junho/87, abril/90 e maio/90 e o aplicado pela CEF no mesmo período.

- A única parte legítima para figurar na lide é a CEF.

- Preliminares de ilegitimidade passiva da CEF, de litisconsórcio passivo necessário da União Federal e do Banco Central e de prescrição, suscitadas pela CEF, rejeitadas.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n° 113.217-RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 07 de outubro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - VENCIMENTOS - DESCONTOS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. DEVIDO PROCESSO. SERVIDOR. VENCIMENTOS. DESCONTOS. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

- Hipótese em que o impetrante insurge-se não contra os descontos em si efetuados em seus vencimentos, mas contra a não adoção de processo administrativo em que se lhe assegurasse ampla defesa.
- Os descontos decorreram de determinação emanada do eg. Tribunal de Contas da União, pelo que apenas competia à impetrada aplicá-los. A denegação da segurança não fecha a via ordinária para o exame da legalidade do ato.
- "Não compete ao STF o julgamento de mandado de segurança impetrado contra diligência determinada pelo Tribunal de Contas da União". (STF - MS 21.320/DF, Rel. Min. Carlos Velloso, julgado em 26.06.97).

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 58.585-AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 11 de setembro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - REFORMA - DOENÇA MENTAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REFORMA DE MILITAR. DOENÇA MENTAL CUJA ECLOSÃO OCORREU DURANTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR.

- Laudo pericial.
- Incapacidade definitiva para as atividades da caserna. Direito à reforma.
- Lei 6.880/80, arts. 106, II, 108, VI, 111, II, e 114, II.
- Embargos improvidos.

Embargos Infringentes na AC nº 51.301-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de outubro de 1997, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - ELEIÇÃO DA CIPA - ANULAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. ANULAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PELA DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO DO CEARÁ. AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE DE DEFESA AOS ELEITOS. REMESSA OFICIAL IMPROVIDA. ART. 5º, INCISOS LIV E LV, DA CF/88.

- Nulo o ato praticado pela Delegada Regional do Trabalho do Ceará em razão de não ter sido assegurado aos impetrantes o princípio da ampla defesa e do contraditório.
- Sentença mantida.
- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 60.299-CE

Relatora: Juíza Germana Moraes

(Julgado em 11 de setembro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - COFINS - PIS - IMUNIDADE

EMENTA

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. ART. 155, II, § 3º, DA CF. COFINS. PIS. OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS. ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMBUSTÍVEIS E MINERAIS DO PAÍS. CONCEITO. MOVIMENTAÇÃO FICTA, FÍSICA E ECONÔMICA. INCIDÊNCIA. ICMS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. PIS. COFINS. IMUNIDADE. SOMENTE ÀS ENTIDADES BENEFICENTES. ART. 195, § 7º, CF/88.

- Somente nas operações que se caracterizem como de circulação de mercadorias, ou seja, na movimentação ficta, física ou econômica, ocorrida da fonte de produção até o consumo, é que se dirige a regra imunizante do § 3º do art. 155 da CF/88, fazendo excluir nas operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do país, qualquer outro tributo senão o ICMS, o Imposto de Importação e o de Exportação.

- A COFINS e o PIS têm, como núcleo da realização de suas hipóteses de incidência, o faturamento que, apesar de se constituir em receita de todas as vendas, caracteriza-se sob o ângulo da duração continuada do fato - vendas.
- Verifica-se da redação do § 3º do art. 155 da CF de 1988, que o legislador constituinte, ao beneficiar com imunidade tributária os bens e os serviços ali especificados, limitou tal benefício constitucional ao fato gerador relativo à circulação de mercadorias.
- A COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, apesar de não mais se questionar quanto a sua natureza tributária, tem finalidade específica, ou seja, a de financiar a Seguridade Social, que é dever de toda a sociedade. Excetuam-se dessa obrigação, tão-só, as entidades beneficentes, nos termos do art. 195, § 7º, da CF/88, c/c o art. 6º da L.C. 70/91, não cabendo ao intérprete ampliar o benefício da imunidade além do que está previsto na própria Carta Constitucional.
- No campo tributário é de se ter presente, na hipótese ora examinada, não a redução dos custos de produção, mas a finalidade assecuratória de Segurança Social prevista pela Carta Constitucional como Direitos e Garantias Constitucionais, e especialmente os relativos à Seguridade Social - Saúde, Previdência e Assistência Social. Assim também a finalidade da regra contida no art. 195 e seus parágrafos da CF/88, que determina a participação de toda a sociedade para contribuir para seguridade social.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 109.663-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 07 de outubro de 1997, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MILITAR - ANISTIA - MOTIVAÇÃO POLÍTICA  
EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO RESCISÓRIA. ANISTIA. MILITAR.

- Motivação política.

- Emenda Constitucional nº 26/85. Art. 8º do ADCT/88.

- Improcedência do pedido.

Ação Rescisória nº 1.241-RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 08 de outubro de 1997, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - PENSÃO ESPECIAL - EX-COMBATENTE  
EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESPECIAL. EX-COMBATENTE. ART. 53 DO ADCT DA CF/88. ART. 1º DA LEI Nº 5.315/67.

- Ausência de comprovação da participação do militar em missões de vigilância e segurança do litoral.

- Embargos providos.

Embargos Infringentes na AC nº 110.146-PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 22 de outubro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - APROPRIAÇÃO INDÉBITA - POSSE - RELAÇÃO DE CONFIANÇA  
EMENTA

PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. POSSE DECORRENTE DE RELAÇÃO DE CONFIANÇA E NÃO EM RAZÃO DE OFÍCIO, EMPREGO OU FUNÇÃO. QUALIFICADORA NÃO COMPROVADA. PRESCRIÇÃO CONSUMADA.

- Para que se configure a majorante do inciso III do art. 168 do CPB é imprescindível que o agente tenha recebido a posse da coisa em razão de emprego, ofício ou profissão. A ratio legis dessa qualificadora reside no especial dever de fidelidade por parte de quem recebe a coisa como exercente de um ofício, emprego ou profissão.

- Se a vítima fez a entrega do valor apropriado não apenas pela condição de funcionário público do réu, mas pela particular relação de confiança que nutria por ele, não incide a qualificadora.

- Improvida a apelação ministerial, tem-se que a pena concretamente fixada já foi atingida pela prescrição.

- Prescrição retroativa consumada (art. 109, V, c/c art. 118, do CPB).

- Insubsistência dos efeitos da sentença condenatória.

Apelação Criminal nº 1.678-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 27 de novembro de 1997, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - PROVA INSUFICIENTE - ABSOLVIÇÃO

EMENTA

PENAL. PROCESSO PENAL. PROVA INSUFICIENTE. ABSOLVIÇÃO.

- Livre convencimento do juiz. Improvimento.

- Pena in concreto. Prazo prescricional. Prescrição que tem por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia. Ausência de recurso do Ministério Público.

- Prescrição retroativa.

- Aplicação da Súmula 241 do extinto TFR.

Apelação Criminal nº 1.789-SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 23 de outubro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO - DUPLA APOSENTADORIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DUPLA APOSENTADORIA.

- O servidor estatutário que recolhe regularmente contribuições à Previdência Social faz jus à aposentadoria por este sistema.

- Precedentes.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 38.814-PB

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 14 de agosto de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO POR MORTE - LEI 8.213/91 - APLICAÇÃO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. LEI Nº 8.213/91, ART. 75. APLICAÇÃO.

- Autora com pensão por morte concedida em 1979. Pedido de aplicação da regra contida no art. 75 da Lei nº 8.213/91.

- Somente aos benefícios concedidos posteriormente à promulgação da CF/88 há previsão legal de sua revisão para adequação aos regramentos da Lei nº 8.213/91, em especial, ao art. 75, que dispõe de novo coeficiente de cálculo para o benefício de pensão por morte.

Apelação Cível nº 125.062-AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 de dezembro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO - CORREÇÃO MONETÁRIA - TR

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO. CORREÇÃO MONETÁRIA PELA TR.

INCONSTITUCIONALIDADE. PEDIDO DE REDUÇÃO DE VERBA HONORÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

- A TR/TRD não pode ser utilizada como índice de correção monetária, pois se refere à taxa de variação média dos juros bancários e não da variação da inflação.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 77.913-PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 07 de outubro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E TRIBUTÁRIO - SENAI - CONTRIBUIÇÕES - FUNRURAL - INCRA  
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E TRIBUTÁRIO. SENAI. CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNRURAL E PARA O INCRA. ISENÇÃO. LEI Nº 2.613, DE 1955.

- Não é o SENAI - Serviço Nacional da Indústria - sujeito passivo das extintas contribuições destinadas ao FUNRURAL e ao INCRA.

- Vigora, a favor da entidade, a ampla isenção conferida pelo artigo 13, c/c artigo 12 da Lei nº 2.613, de 1955. Precedentes.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 97.016-PE

Relatora: Juíza Germana Moraes

(Julgado em 11 de setembro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA - PROFESSOR-SUBSTITUTO - VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA. TEMPO DE SERVIÇO. PROFESSOR SUBSTITUTO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

- Equivoca-se o apelante ao afirmar que teria o Juiz monocrático posicionamento diverso da orientação majoritária dos tribunais pátrios, segundo a qual se admite a prova exclusivamente testemunhal para comprovação de tempo de serviço. O significado das palavras do Julgador está em que o autor/apelante poderia ter comprovado o tempo de serviço de três formas: através de documentos, através de justificação judicial, ou por meio de depoimentos colhidos em audiência realizada em ação ordinária. Não havendo o apelante, segundo o MM. Juiz a quo, logrado comprovar os fatos que justificariam seu pleito através de qualquer das fórmulas indicadas, alternativa não restaria, senão decidir pela improcedência do pedido.

- Merece reforma a r. sentença, em virtude do excesso de rigor utilizado na apreciação dos depoimentos testemunhais. Tenho que é irrelevante a alegada contradição verificada entre os depoimentos. Não se poderia exigir das testemunhas que pudessem precisar, com exatidão, o período em que o apelante trabalhou na instituição de ensino, haja vista haverem decorrido, desde então, quase trinta anos.

- Presentes se encontram todos os pressupostos para que se considere o período como tempo de serviço. Deveras, havia um contrato de trabalho entre o apelante e a instituição de ensino, conforme fez ressaltar a própria testemunha Maria Suzete Silveira Gadelha, que, à época, era vice-diretora do colégio. Se falhou este quanto às obrigações que lhe eram inerentes (anotação em carteira e recolhimento das contribuições), não pode ser penalizado o autor/apelante.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 108.802-CE

Relatora: Juíza Germana Moraes

(Julgado em 04 de setembro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - TEMPO DE SERVIÇO  
RECONHECIMENTO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. TEMPO DE SERVIÇO. RECONHECIMENTO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. AÇÃO DECLARATÓRIA E AÇÃO CONDENATÓRIA. POSSIBILIDADE. PROVA TESTEMUNHAL. COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA ATIVIDADE LABORAL EXERCIDA.

- A doutrina e a jurisprudência vêm aceitando a cumulação de ação declaratória com outras ações, como a ação condenatória.

- Tempo de serviço rural prestado em regime de economia familiar. Reconhecimento da ocorrência do fato e de suas conseqüências jurídicas, inclusive para fins previdenciários, face à prova documental e testemunhal produzidas e não infirmadas.

- Possibilidade da comprovação dos fatos por prova testemunhal idônea: "Prova, objetivamente, é tudo quanto nos possa convencer da certeza de um fato."

(Gabriel de Resende, apud Jônatas Milhomens).

- Preliminar rejeitada. Apelação improvida.

Apelação Cível nº 119.736-CE

Relatora: Juíza Germana Moraes

(Julgado em 11 de setembro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE SALÁRIOS

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. REVISÃO DE BENEFÍCIOS. MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE SALÁRIOS. ARTIGO 58 DO ADCT.

- Com a edição da Lei nº 8.213, de 1991, os critérios de atualização dos benefícios previdenciários hão de ser os legalmente estabelecidos - atualização pelo INPC, na vigência do inicialmente disposto na referida lei (artigo 41), e pelo IRSM, a contar da edição da Lei nº 8.542, de 23-12-1992 (artigo 9º, § 2º).

- Não se pode cogitar da preservação dos valores reais dos benefícios senão mediante a aplicação dos critérios legais, tal como mencionados no item antecedente.

- O artigo 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, já não mais vige e, portanto, não é juridicamente admissível que se persista utilizando o critério de atualização dos benefícios nele estabelecido.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 119.763-AL

Relatora: Juíza Germana Moraes

(Julgado em 04 de setembro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - TEMPO DE SERVIÇO - RECONHECIMENTO  
AÇÃO DECLARATÓRIA

EMENTA

RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO. AÇÃO DECLARATÓRIA. PROPRIEDADE DA VIA PROCESSUAL ELEITA. PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL. VALIDADE.

- A Ação declaratória é meio processual idôneo para a comprovação do tempo de serviço para fins previdenciários.

- A prova testemunhal, produzida em Juízo com todas as cautelas legais, tem a mesma eficácia das demais provas.

- "O reconhecimento de prestação laborativa e do conseqüente tempo de serviço são essencialmente factuais, independendo de ter havido (ou não) o recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social. A questão de cobrar (ou não cobrar) o pagamento de contribuições ou de estarem elas prescritas (ou não), se resolve na instância obrigacional fiscal, sem repercussão na factualidade do tempo de serviço." (TRF - 5ª Região, AC 76.390-RN, Rel. Juiz Napoleão Maia Filho, DJU 20.06.97 p. 46.555).

- A jurisprudência do STJ afirma que "o Poder Judiciário só se justifica se visar a verdade real. Corolário do princípio moderno de acesso ao Judiciário, qualquer meio de prova é útil, salvo se receber o repúdio do Direito. A prova testemunhal é admitida. Não pode, por isso, ainda que a lei o faça, por ser excluída, notadamente quando for a única hábil a evidenciar o fato." (Resp. 72.216-SP, Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, DJU 27.11.95, p. 40.935).

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 113.255-CE

Relator: Juiz Abdias Patrício Oliveira

(Julgado em 09 de outubro de 1997, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - PRELIMINAR REJEITADA  
EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PRELIMINAR REJEITADA. PAGAMENTO EM ATRASO NA VIA ADMINISTRATIVA. INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA. SÚMULA Nº 71 - EXTINTO TFR. INDEXAÇÃO PELO SALÁRIO MÍNIMO. INAPLICABILIDADE. APLICAÇÃO DA LEI Nº 6.899/81. INDEXAÇÃO DE ÍNDICES CONTEMPORÂNEOS. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. NATUREZA ALIMENTAR. DEVIDOS DESDE O DÉBITO.

- A lesão ao Direito, no caso, só surgiu com a expedição da Portaria nº 714/93 e, assim sendo, nenhuma das parcelas foi atingida pela prescrição quinquenal.
- Preliminar rejeitada.
- As prestações atrasadas reconhecidas como devidas pela Administração Pública devem ser pagas com correção monetária. Súmula nº 05 - TRF - 5ª Região.
- A Súmula nº 71 - TFR, no que se refere à indexação pelo salário mínimo, não se aplica na correção de dívidas posteriores à CF de 88, tendo em vista vedação do art. 7º, IV, do mesmo Texto Constitucional, aplicando-se a Lei nº 6.899/81 desde o vencimento da dívida até o advento da Lei nº 8.213/91, observando-se, entretanto, na ausência dos índices oficiais, a aplicação dos IPCs por retratarem a inflação real no período - janeiro de 1989 (70,28%), março (84,32%), abril (44,18%), maio de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991 (21,87%) - até a vigência da Lei 8.213/91, com a incidência, in posteriori, dos índices contemporâneos (INPC, IRSM, URV, IPC-r e INPC).
- Os juros de mora, quando incidentes em benefícios previdenciários, por serem tais benefícios de natureza alimentar, são devidos desde o débito, à razão de 1% ao mês. Precedentes.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 110.321-CE

Relator: Juiz Élio Wanderley de Siqueira Filho

(Julgado em 16 de setembro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CUSTAS INICIAIS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. PRAZO DE 30 DIAS. SÚMULA 111 DO EX-TFR. INAPLICABILIDADE DA LEI Nº 9.289/96, SOMENTE EDITADA POSTERIORMENTE.

- O prazo para o preparo dos embargos do devedor, antes do advento do novo RCJF, era de 30 dias, contados da intimação do despacho que determinava o seu pagamento.

- Os atos processuais são regidos pela lei do tempo em que praticados.

Inaplicação de lei posterior.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 110.160-PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 27 de novembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PIS - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PIS. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. CONTRADIÇÃO ENTRE O PLEITO DA EXORDIAL E A DECISÃO RECORRIDA. INOCORRÊNCIA. CONFIGURADA A HIPÓTESE DE ERRO MATERIAL. INCABIMENTO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. A OPOSIÇÃO DE NOVOS EMBARGOS TEM POR OBJETO APENAS AS MATÉRIAS VEICULADAS NO ACÓRDÃO DOS PRIMEIROS EMBARGOS.

- Incabível a oposição de embargos de declaração nos casos de ocorrência de inexatidão material quando o teor da decisão recorrida permaneceu incólume, sem a incidência de omissão, contradição, ou obscuridade, requisitos de admissibilidade para a apresentação daqueles. Assim, no caso em tela, por não vislumbrar as hipóteses de admissibilidade de embargos declaratórios, de ofício, determino que seja corrigida a mera irregularidade referente ao equívoco entre os nomes dos julgadores, devendo constar no meu voto, de fls. 64/68, o nome do Douto Juiz Singular, o Exmo. Sr. Juiz Francisco Alves dos Santos Júnior.

- Não devem ser conhecidos os novos embargos de declaração quando a matéria alegada pela embargante não tiver sido apreciada pelo acórdão proferido nos primeiros embargos declaratórios.

- Embargos de declaração não conhecidos.

Embargos de Declaração na AMS nº 57.090-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 07 de outubro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CITAÇÃO EDITALÍCIA - SÚMULA 210 - LEI DE EXECUÇÃO FISCAL  
EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CITAÇÃO EDITALÍCIA. SÚMULA 210 - TFR.  
ART. 8º, INCISO III, DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL. CABIMENTO.

- A forma editalícia é o meio que se utiliza para citar o devedor, quando ocorrer alteração do seu endereço. Previsão disposta no art. 8º, III, da Lei nº 6.830/80.

- Impossibilidade da aplicação do art. 40 da Lei de Execução Fiscal, vez que só poderá ser invocado depois de percorrido todo o itinerário previsto no dispositivo legal em exame.

- A Súmula nº 210 do ex-TFR tratou da celeuma: "Na execução fiscal, não sendo encontrado o devedor, nem bens arrestáveis, é cabível a citação editalícia".

- Provimento do agravo.

Agravo de Instrumento nº 9.220-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 04 de setembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE. CERTIDÃO DE FUNCIONAMENTO. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROTEÇÃO DOS INTERESSES FAZENDÁRIOS NACIONAIS.

- Legitimidade passiva ad causam do Gerente do Serviço de Comércio Exterior do Banco do Brasil - SECEX.

- A expedição de ato administrativo que exige certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Ministério da Saúde está entre as atribuições de fiscalização e controle sobre o comércio exterior, fulcrada no art. 237 da Constituição Federal.

- A natureza dos produtos destinados à higiene pessoal dá ensejo a que se justifique o maior zelo na disciplina da sua importação, sobretudo por se tratar de medidas adotadas visando à proteção à saúde.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 60.409-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 18 de setembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - REGISTRO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - CE.

- Inocorrência de revelia.

- Inobservância do duplo grau de jurisdição. Art. 475, II, do CPC. Descabimento da via escolhida.

- Não conhecimento da Ação Rescisória.

Ação Rescisória nº 707-CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 17 de setembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - UNIÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA - RELAÇÃO DE TRABALHO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL. NORMA QUE DISCIPLINA RELAÇÃO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. PARECER DE ÓRGÃO FEDERAL NÃO VINCULA PARTICULARES. APELAÇÃO IMPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.

- A União Federal é parte ilegítima para figurar em feito onde apenas se insurge contra os efeitos de norma que trata de relação de trabalho de forma genérica, cujo ônus da aplicação recai sobre as partes envolvidas na relação.

- A competência para dirimir conflitos acerca da interpretação de normas que disciplinam relação de emprego é da Justiça Especializada do Trabalho.



- Simples parecer da Delegacia do Trabalho, órgão da União Federal, ou opinião de membro do governo em periódico, não vinculam atividades de particulares.

- Apelação improvida. Sentença mantida em todos os seus termos.

Apelação Cível nº 51.099-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 27 de novembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PEDIDOS ALTERNATIVOS - OMISSÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PEDIDOS ALTERNATIVOS. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO SE O JUIZ APRECIA UM DOS PEDIDOS E DECIDE PELA PERDA DO OBJETO DA DEMANDA. SENTENÇA TERMINATIVA MANTIDA. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.

- Existindo pedidos alternativos e o Juiz aprecia apenas um deles, entendendo pela perda do objeto da demanda, correta está a sentença que extingue o processo, sem o exame do mérito.

- Não existe omissão no acórdão que posicionou-se pela manutenção da sentença terminativa.

- Rejeição dos embargos.

Embargos de Declaração na REO nº 28.831-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 27 de novembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS.

- Há omissão no acórdão quando deixa de se manifestar sobre ponto relevante da causa.

- Havendo, em decorrência da omissão, modificação de entendimento, é possível emprestar efeito modificativo ao recurso.

- Embargos providos parcialmente.

Embargos de Declaração na AC nº 9.006-PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 02 de outubro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO - SÚMULA Nº 12 DO TRF/5ªR.

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. SÚMULA Nº 12 DO TRF 5ª REGIÃO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. PROVA. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO.

- O empréstimo compulsório foi objeto de lançamento por homologação, e neste caso o prazo extintivo do direito de pleitear a sua restituição, que se opera em cinco anos da data da extinção do crédito respectivo (CTN art. 168), não tem início com o pagamento, mas com a homologação.

- Não havendo homologação expressa, considera-se esta ocorrida cinco anos depois do fato gerador correspondente. Neste caso, a extinção do direito de pedir a restituição das quantias pagas a título de empréstimo compulsório opera-se em dez anos, contados a partir daquelas aquisições.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 116.747-PB

Relator: Juiz Abdias Patrício Oliveira

(Julgado em 09 de outubro de 1997, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - ESTRANGEIRO - RETORNO - PAÍS DE ORIGEM

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. INDEFERIMENTO DE PEDIDO PARA RETORNAR O PACIENTE, ESTRANGEIRO, JUNTO COM SEU CÔNJUGE, PARA O PAÍS DE ORIGEM.

- Coação ilegal inexistente.

- Preservação da persecutio criminis e da soberania estatal.

- Ordem de Habeas Corpus negada para não poderem os pacientes retornar, enquanto não julgados pelo crime imputado, ao país de origem.
- Não se tem certeza de que a legislação italiana assegure a extradição de seus nacionais, como a brasileira não a permite dos brasileiros natos. Também não se tem certeza de que a legislação italiana admita o cumprimento de sentença penal estrangeira, como a brasileira não o admite para cumprimento de pena.
- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 768-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 11 de setembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CORRUPÇÃO PASSIVA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA. MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CORRUPÇÃO PASSIVA. DENÚNCIA RECEBIDA.

- Competência do Tribunal Regional Federal. Ação penal contra Procurador Regional da República que não oficia perante Tribunal. A simples titularidade do cargo, que o habilitaria a atuar em segunda instância, não confere o foro privilegiado perante o STJ, se inexistente a situação fática prevista no art. 105, I, "a", parte final, da CF.

- Ausência de apresentação da resposta preliminar de que trata o art. 4º da Lei nº 8.038/90. Faculdade do denunciado. Desnecessidade de nomeação de defensor dativo.

- Solicitação de vantagens pecuniárias por Procurador da República, em troca da promessa de favorecimento em ação penal, então em tramitação perante a Justiça Federal.

- Subsunção do fato, em tese, ao tipo descrito no art. 317 do CPB.

- Índícios de autoria evidenciados no conjunto probatório.

- Ausência das hipóteses previstas no art. 43 do CPP.

- Recebimento da denúncia.

Inquérito nº 239-CE

Relator: Juiz Rogério Fialho Moreira

(Julgado em 05 de novembro de 1997, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL - ICMS - MERCADORIA ESTRANGEIRA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONAL. ICMS. MERCADORIA ESTRANGEIRA. LIBERAÇÃO.

- O atual entendimento do c. STF, o qual passo a acompanhar, é que a liberação de mercadoria importada pode ser condicionada à comprovação do pagamento do ICMS (RE 192624-4-SP - Ministro Sydney Sanches - DJ 14.02.97).

- Agravo desprovido.

Agravo de Instrumento nº 7.805-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 14 de agosto de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PARCELAMENTO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. PARCELAMENTO. GARANTIA.

- A autarquia previdenciária, ao conceder o parcelamento dos débitos previdenciários sem a exigência de garantia, não pode posteriormente recusar-se ao fornecimento da Certidão Negativa de Débito, se o contribuinte encontra-se em dia com o pagamento das prestações.

- Preliminar rejeitada.

- Apelação e remessa desprovidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 60.963-AL

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 25 de setembro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO. AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL OU GASOLINA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. DECRETO-LEI N° 2.288/86, ART. 10. INCONSTITUCIONALIDADE. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

- O empréstimo compulsório sobre combustível é indevido, em face de invadir a competência tributária dos Estados.
- Hipótese de prescrição, tendo-se em vista ter sido a presente ação ajuizada em 16.10.96, período que excede o limite de cinco anos entre a data da declaração da inconstitucionalidade do Decreto-Lei n° 2.288/86, qual seja, 11.10.90, e a data da propositura da presente demanda.
- Remessa oficial provida.

Remessa Ex Officio n° 118.364-AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 30 de setembro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - OMISSÃO DE RECEITAS - RIR/80 - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. OMISSÃO DE RECEITAS. RIR/80. TR. CORREÇÃO MONETÁRIA.

IMPOSSIBILIDADE. ADOÇÃO COMO JUROS DE MORA. LEI 8.218/91.

- Havendo omissão de receita, o lucro líquido corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos valores omitidos, a teor do art. 400, § 6°, do RIR/80.
- Embora a jurisprudência tenha inicialmente se pronunciado pela ilegalidade da utilização da TR/TRD como indexadores, passou a reconhecer a legitimidade de sua aplicação como taxa de juros, após a vigência da Lei n° 8.218/91, cuja constitucionalidade jamais foi questionada.
- Em face dos reiterados precedentes, é de se rever o posicionamento da Turma, para acompanhá-los.
- Apelação parcialmente provida.

Apelação em Mandado de Segurança n° 56.774-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 04 de setembro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - BACALHAU IMPORTADO - GATT - ICMS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. BACALHAU IMPORTADO. GATT. ICMS. CF, ART. 5°, LXIX.

- A competência para definir os limites da exigência de tributo estadual é da Justiça Estadual.
- Na existência de conflito entre o que alega a parte impetrante e o que diz a autoridade impetrada, prevalece a presunção de veracidade em favor do ato administrativo.
- Não ocorrendo direito líquido e certo ou abuso de poder ou ilegalidade, descabe a ação mandamental.
- Remessa oficial provida. Segurança cassada.

Remessa Ex Officio n° 61.127-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 09 de outubro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - COFINS - VENDA DE IMÓVEIS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. COFINS. VENDA DE IMÓVEIS. NÃO INCIDÊNCIA.

- A Contribuição Social instituída pela LC 70/91 tem como base de cálculo a receita bruta das vendas de mercadorias e serviços de qualquer natureza.
- A COFINS não incide sobre a venda de imóveis, posto que mercadoria é conceito reservado aos bens móveis de comércio.
- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança n° 59.214-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 20 de novembro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO - FGTS - INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EMENTA

TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO FGTS. NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO CRÉDITO. SUA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL ATÉ A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 08/77. FATOS GERADORES RELATIVOS AOS ANOS DE 1990 A 1992. INAPLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

- Com o advento da Emenda Constitucional nº 08/77 que incluiu o FGTS no rol das contribuições sociais, a Excelsa Corte reconheceu a sua natureza como eminentemente social, não tributária, daí, inaplicável ao Fundo os princípios que regem o crédito tributário.

- Apelação improvida. Manutenção da sentença.

Apelação Cível nº 27.549-AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 02 de outubro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. PESSOA JURÍDICA. CORREÇÃO MONETÁRIA DOS BALANÇOS FINANCEIROS. ANO-BASE 1990. EXERCÍCIO ANO 1991. INCIDÊNCIA DO IPC POR REFLETIR A INFLAÇÃO REAL.

- A correção monetária relativa ao balanço e demonstrações financeiras do ano-base 1990, exercício 1991, deve refletir a real inflação do período, daí a incidência do IPC e não do BTNF.

- Precedentes.

- Apelação provida. Inversão dos ônus da sucumbência.

Apelação Cível nº 79.296-PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 16 de outubro de 1997, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND. CONFISSÃO DE DÍVIDA. PARCELAMENTO. ARTS. 205, 206 E 151 DO CTN. ILEGALIDADE DA RECUSA.

- As disposições legais referentes à expedição de certidão negativa não devem adequar-se pela Lei nº 9.032/95, e sim, face ao comando constitucional do art. 146, III, ao disposto no Código Tributário Nacional, que possui status de lei complementar.

- É direito líquido e certo o fornecimento de certidão negativa de débito quando vier devidamente comprovada a quitação de determinado tributo - art. 205, CTN -, bem como nos casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário - art. 151, c/c 206 do CTN.

- Considera-se como moratória individual a confissão de dívida, razão pela qual reconhece-se nesta uma hipótese de suspensão de exigibilidade do crédito tributário a ensejar direito à certidão positiva com efeito de certidão negativa.

- Existindo débitos tributários, ainda que suspensos, impossibilita-se a expedição de certidão negativa de débito, aplicando-se o art. 206, c/c o art. 151 do CTN, que permite a certidão positiva de débito fiscal com efeitos idênticos aos da negativa.

- Remessa oficial parcialmente provida.

Remessa Ex Officio nº 58.876-PB

Relator: Juiz Élio Wanderley de Siqueira Filho

(Julgado em 23 de setembro de 1997, por unanimidade)

Boletim 98 - fevereiro 1998